



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DAS 12ª, 13ª, 14ª E 15ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS NO DIA 29 DE MARÇO DE 2021.

O Senhor Presidente deste Legislativo, Edil Gervino Cláudio Gonçalves, dá início às 12ª, 13ª, 14ª e 15ª Sessões Extraordinárias realizadas no dia 16 de março de 2021, com início às 10h10. Estas Sessões foram realizadas em ambiente virtual, em virtude dos protocolos de distanciamento social sugeridos pela OMS – Organização Mundial de Saúde, para contenção da propagação do novo Coronavírus, durante o período de pandemia da Covid-19. Para realização das Sessões em ambiente virtual a Câmara Municipal de Sorocaba usa a tecnologia do aplicativo de conferência remota – “Zoom Video Communications”, sendo que o Presidente Nobre Edil Gervino Cláudio Gonçalves comanda os trabalhos diretamente do Plenário desta Casa e os demais Edis acompanham remotamente em tempo real. S.E. 12ª/2020 Feita a verificação de presença pelo painel e pelo aplicativo de conferência remota – “Zoom Video Communications”, constatou-se que todos os Edis estavam presentes.

ORDEM DO DIA PARA A 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2021, ÀS 10h10 APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS 1 - Projeto de Lei nº 118/2021, do Executivo, dispõe sobre o estabelecimento de alíquotas previdenciárias em atendimento à Emenda Constitucional - EC nº 103, de 12 de novembro de 2019 e dá outras providências. 2 - Projeto de Lei nº 119/2021, do Executivo, dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para antecipar feriados municipais do ano de 2021 e 2022, em razão do estado de calamidade pública causado pelo Coronavírus e dá outras providências. 3 - Projeto de Lei nº 120/2021, do Executivo, dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A, da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Enviados à Secretaria Jurídica S.E. 13ª/2021 Feita a verificação de presença pelo painel e pelo aplicativo de conferência remota – “Zoom Video Communications”, constatou-se que todos os Edis estavam presentes. **ORDEM DO DIA PARA A 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA APÓS A S.E. 12/2021, ÀS 10H31 Neste momento a Sessão foi suspensa por problemas com conexão de internet, retornando às 10h49 1ª DISCUSSÃO** 1 - Projeto de Lei nº 118/2021, do Executivo, dispõe sobre o estabelecimento de alíquotas previdenciárias em atendimento à Emenda Constitucional - EC nº 103, de 12 de



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

novembro de 2019 e dá outras providências. Retirado por 4 Sessões 2 - Projeto de Lei nº 119/2021, do Executivo, dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para antecipar feriados municipais do ano de 2021 e 2022, em razão do estado de calamidade pública causado pelo Coronavírus e dá outras providências. Apresentadas Emendas nºs 1 a 3 / Exarados Pareceres no Projeto de Lei bem como nas Emendas / Arquivadas as Emendas nºs 1 e 2 a pedido do autor / Aprovado o Projeto de Lei bem como a Emenda nº 3 com votos contrários dos Edis Dylan Roberto Viana Dantas, Hélio Mauro Silva Brasileiro, Fernando Alves Lisboa Dini, José Vinícius Campos Aith e Péricles Régis Mendonça de Lima 3 - Projeto de Lei nº 120/2021, do Executivo, dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A, da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Apresentadas Emendas nºs 1 e 2 / Exarados Pareceres no Projeto de Lei bem como nas Emendas / Arquivadas as Emendas nºs 1 e 2 a pedido da autora / Aprovado o Projeto de Lei S.E. 14ª/2021 Feita a verificação de presença pelo painel e pelo aplicativo de conferência remota – “Zoom Video Communications”, constatou-se que todos os Edis estavam presentes.

ORDEM DO DIA PARA A 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA APÓS A S.E. 13/2021, ÀS 16H37 2ª DISCUSSÃO 1 - Projeto de Lei nº 118/2021, do Executivo, dispõe sobre o estabelecimento de alíquotas previdenciárias em atendimento à Emenda Constitucional - EC nº 103, de 12 de novembro de 2019 e dá outras providências. Prejudicado 2 - Projeto de Lei nº 119/2021, do Executivo, dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para antecipar feriados municipais do ano de 2021 e 2022, em razão do estado de calamidade pública causado pelo Coronavírus e dá outras providências. Aprovado o Projeto de Lei bem como a Emenda nº 3 com votos contrários dos Edis Dylan Roberto Viana Dantas, Hélio Mauro Silva Brasileiro, Fernando Alves Lisboa Dini, José Vinícius Campos Aith e Péricles Régis Mendonça de Lima 3 - Projeto de Lei nº 120/2021, do Executivo, dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A, da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Aprovado S.E. 15ª/2021 Feita a verificação de presença pelo painel e pelo aplicativo de conferência remota – “Zoom Video Communications”, constatou-se que todos os Edis estavam



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

presentes. **ORDEM DO DIA PARA A 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA APÓS A S.E. 14/2021, ÀS 16H38 MATÉRIA REMANESCENTE DA S.E. 14/2021 MATÉRIA DE REDAÇÃO FINAL** Parecer da Comissão de Redação ao Projeto de Lei nº 119/2021, do Executivo, dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para antecipar feriados municipais do ano de 2021 e 2022, em razão do estado de calamidade pública causado pelo Coronavírus e dá outras providências. Aprovado Não havendo mais matéria, encerra-se a Sessão. Levanta-se a Sessão às 16h39.

PRESIDENTE: GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

1º VICE-PRESIDENTE: LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

2º VICE-PRESIDENTE: FAUSTO SALVADOR PERES

3º VICE-PRESIDENTE: CÍCERO JOÃO DA SILVA

1º SECRETÁRIO: FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

2º SECRETÁRIO: JOÃO DONIZETI SILVESTRE

3º SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em Branco